



**ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO  
PODER EXECUTIVO  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

---

**PORTARIA Nº 772, DE 13 DE MAIO DE 2024.**

“Dispõe sobre a nomeação de servidores para compor o SIM – Serviço de Inspeção Municipal, e dá outras providências.”

**JOÃO IGOR VIEIRA CARVALHO**, Prefeito Municipal de São Bernardo/MA, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista no art. 95, II, “a”, da Lei Orgânica Municipal e na forma do que dispõe a Lei Complementar nº 14, de 31 de março de 2022.

**CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei Municipal nº 14, de 31 de março de 2022 e o Decreto Municipal nº 77, de 18 de setembro de 2019;

**CONSIDERANDO** a necessidade de formar a equipe para atuar na regulamentação e obrigatoriedade de prévia inspeção e fiscalização dos produtos de origem animal, produzidos no Município de São Bernardo e destinados ao consumo, nos limites de sua área geográfica, a prévia inspeção industrial e sanitária dos produtos de origem animal de que tratam as Leis Federais nº 1.283, de 18 de dezembro de 1950, e Lei nº 7.889, de 23 de novembro de 1989.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR** os servidores para compor a equipe do SIM – Serviço de Inspeção Municipal, os seguintes servidores:

1. **PAULO RÉGIS MACHADO DE ALENCAR FILHO**, CPF nº 858694303-72 e RG 1981702, Médico Veterinário CRMV nº 1537VP - Coordenador do SIM;
2. **TAISON PINTO LIMA**, CPF nº 611522463-21 e RG 046889312012-0 - Agente de Fiscalização do SIM;
3. **FRANCISCO SHALTON OLIVEIRA SANTIAGO**, CPF nº 028701823-76 e RG 052918932014-0 - Agente de Fiscalização do SIM;
4. **ESTHELLA DE CARVALHO SANTOS**, CPF nº 081489653-74 e RG 057413992015 – Agente administrativa.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Fica revogada a **Portaria nº 370, de 03 de agosto de 2022.**



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO  
PODER EXECUTIVO  
CNPJ: 06.125.389/0001-88

---

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de São Bernardo, Estado do Maranhão, em 13 de maio de 2024.

---

JOÃO IGOR VIEIRA CARVALHO  
PREFEITO MUNICIPAL

**Certidão de Publicação**

Certifico que esta Portaria nº 772/2024, foi publicado conforme artigo 147, IX, da constituição do Estado do Maranhão; artigo 92, da lei Orgânica do Município e art. 4, I, da Lei Ordinária Municipal nº 723, de 23 de janeiro de 2017, em 13/05/2024.

---

NARA LETTYCIA ROCHA TOMAZ  
SECRETÁRIA MUN. INTERINA DE GESTÃO  
PORTARIA Nº 756/2024